

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : Homologação do Resultado da Livre-Docência a que se submeteu o Prof. Dr. ANTONIO TUBELIS

INDICAÇÃO Nº 009/ 1975 , CTG; Aprov. em 22 / 1 / 75 Comunicado ao
Pleno em 5 / 2 / 75

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. CEE nº 1657/74, que trata da realização da Livre-Docência, na disciplina de Meteorologia e Climatologia Agrícola, do Departamento de Física e Química realizada por Antonio Tubelis, em 7 de novembro de 1974, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, e , tendo em vista o Parecer favorável da Banca Examinadora designada, HOMOLOGA, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, o resultado da Livre-Docência, de acordo com a legislação vigente.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Olavo Baptista Filho, Frederico Pimentel Gomes, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Antonio Delorenzo Neto e Luiz Ferreira Martins.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1975

Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente